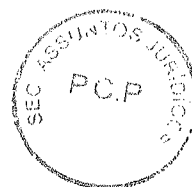


CONTRATO Nº 051/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013
DISPENSA Nº 025/2013
ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/93



VIA DO JURÍDICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO, SÃO JOÃO DE DEUS E ADEILSON JOÃO ALVES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ANCAR LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **Município do Paulista**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, e por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste representada por seu Secretário, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.756/0001-02, com sede na Rodovia BR 232, KM 104, Quadra B, Lote 4-A, Distrito Industrial, Bezerros/PE, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.090.536 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.282.324.-15 e residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, apto. 1301, Afritos, Recife/PE e a Sra. **Suzana Maria Gusmão Uchôa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.167.558 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.754.894-00, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 192, Madalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Dispensa nº 025/2013** elaborada pela **Comissão Permanente de Licitação CPL III**, instituída por meio da **Portaria de nº 351/2013**, datada de 02 de janeiro de 2013, tipificada como remanescente de obra, com fulcro no **art. 24, inciso XI, Lei 8.666/93** e suas alterações posteriores, cujo Relatório Conclusivo da CPL integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para realização dos serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves, localizadas no Município do Paulista/PE**, esses a seguir discriminados, quantificados, e respectivamente apresentados, compondo o Anexo I ao VI do edital da **Concorrência nº 001/2011** e especificações constantes na proposta da **CONTRATADA**.

[Handwritten signature and stamp]
1/30
P.C.P.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço unitário é o descrito abaixo e o total da prestação do serviço é de **R\$ 2.797.270,47** (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro abaixo retratado:

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Zâmbia - Nossa Senhora do Ó						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				210.440,71
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	3,00	dia	942,97	2.828,91
1.2	67268	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	94,00	unid.	36,40	3.421,60
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	2.544,72	m³	2,76	7.023,42
1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	2.555,78	m³	16,57	42.349,27
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20 cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12 km.	60,00	m³	34,28	2.056,80
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	6.361,80	m²	1,13	7.188,83
1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulometricamente c/ 20 cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO	6.361,80	m²	9,27	58.973,88

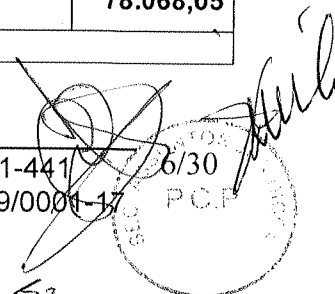
		intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12km.				
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	829,80	m³	80,70	66.964,86
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
1.10	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	513,49	m	19,37	9.946,30
1.11	19.07.595	Instalação das conexões, inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor de 110mm	20,00	Unid.	379,74	7.594,80
2.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				90.860,19
2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	1.844,00	m	23,46	43.260,24
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	105,00	m	21,31	2.237,55
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	1.844,00	m	24,60	45.362,40
3.0		REVESTIMENTO				183.045,35
3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2l/m².	5.071,00	m²	3,96	20.081,16
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	253,55	m³	642,73	162.964,19
4.0		PASSEIO				82.209,67

4.1	55517	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	414,90	m³	22,01	9.131,94
4.2	16144/008	Passeio em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	2.766,00	m²	26,42	73.077,72
5.0		DRENAGEM				200.977,57
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	12,00	unid.	839,18	10.070,16
5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	18,00	unid.	2.000,28	36.005,04
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	9,00	unid.	3.084,63	27.761,67
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	103,00	m	97,56	10.048,68
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	417,00	m	161,06	67.162,02

5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	200,00	m	249,65	49.930,00
6.0		SINALIZAÇÃO				5.028,86
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	94,00	m²	12,04	1.131,76
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	30,00	m²	12,04	361,20
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	10,00	m³	353,59	3.535,90
VALOR TOTAL: R\$ 772.562,35 (Setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30%						
Fontes: Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Luxemburgo (Baronesa) - Pau Amarelo						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				179.851,89
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	2,00	dia	942,97	1.885,94
1.2	67268	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	75,00	unid.	36,40	2.730,00
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	2.208,00	m³	2,76	6.094,08

1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	2.001,60	m³	16,57	33.166,51
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	100,00	m³	34,28	3.428,00
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	5.520,00	m²	1,13	6.237,60
1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulometricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	5.520,00	m²	9,27	51.170,40
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	720,00	m³	80,70	58.104,00
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
1.10	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	261,75	m	19,37	5.070,09
1.11	19.07.595	Instalação das conexões, inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor de 110mm	26,00	Unid.	379,74	9.873,24
2.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				78.068,05



2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	1.600,00	m	23,46	37.536,00
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	55,00	m	21,31	1.172,05
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	1.600,00	m	24,60	39.360,00
3.0		REVESTIMENTO				158.824,60
3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2l/m².	4.400,00	m²	3,96	17.424,00
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	220,00	m³	642,73	141.400,60
4.0		PASSEIO				75.293,40
4.1	55517	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	540,00	m³	22,01	11.885,40
4.2	16144/008	Passeio em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	2.400,00	m²	26,42	63.408,00
5.0		DRENAGEM				134.047,97
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	12,00	unid.	839,18	10.070,16

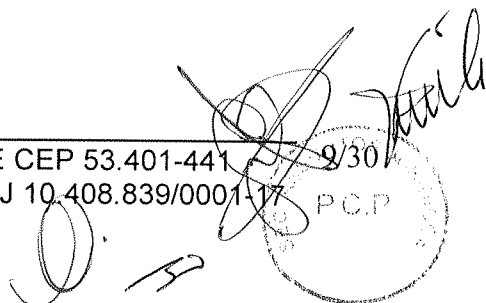
Handwritten signatures and stamps:
 - Circular stamp: "CASA DE CIDADANIA" with date "7/30" and "PCP".
 - Handwritten signature: "Muel".
 - Other handwritten marks and initials.

5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	14,00	unid.	2.000,28	28.003,92
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	3,00	unid.	3.084,63	9.253,89
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	75,00	m	97,56	7.317,00
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	400,00	m	161,06	64.424,00
5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	60,00	m	249,65	14.979,00
6.0		SINALIZAÇÃO				4.020,68
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	75,00	m²	12,04	903,00
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	24,00	m²	12,04	288,96
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	8,00	m³	353,59	2.828,72
VALOR TOTAL: R\$ 630.106,58 (Seiscentos e trinta mil cento e seis reais e cinquenta e oito centavos).						

Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua São João de Deus - Janga						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				138.985,64
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	2,00	dia	942,97	1.885,94
1.2	67268	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	60,00	unid.	36,40	2.184,00
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	1.600,80	m³	2,76	4.418,20
1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	1.572,96	m³	16,57	26.063,94
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	223,30	m³	34,28	7.654,72
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	3.944,00	m²	1,13	4.456,72

9/30
PCP



1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulometricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	3.944,00	m²	9,27	36.560,88
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	522,00	m³	80,70	42.125,40
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
1.10	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	282,29	m	19,37	5.467,95
1.11	19.07.595	Instalação das conexões, inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor de 110mm	16,00	Unid.	379,74	6.075,84
2.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				56.729,86
2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	1.160,00	m	23,46	27.213,60
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	46,00	m	21,31	980,26
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	1.160,00	m	24,60	28.536,00
3.0		REVESTIMENTO				115.147,84

3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2l/m².	3.190,00	m²	3,96	12.632,40
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	159,50	m³	642,73	102.515,43
4.0		PASSEIO				67.677,30
4.1	55517	Reaterro apiloado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	290,00	m³	22,01	6.382,90
4.2	16144/008	Passeio em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	2.320,00	m²	26,42	61.294,40
5.0		DRENAGEM				158.401,13
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	10,00	unid.	839,18	8.391,80
5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	6,00	unid.	2.000,28	12.001,68
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	9,00	unid.	3.084,63	27.761,67
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos	68,00	m	97,56	6.634,08

		mesmos).				
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	200,00	m	161,06	32.212,00
5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	286,00	m	249,65	71.399,90
6.0		SINALIZAÇÃO				3.060,66
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	60,00	m²	12,04	722,40
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	18,00	m²	12,04	216,72
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	6,00	m³	353,59	2.121,54
VALOR TOTAL: R\$ 540.002,41 (Quinhentos e quarenta mil e dois reais e quarenta e um centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30%						
Fontes: Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

Obra: Pavimentação de Ruas - Rua Adeison João Alves						
Endereço: Centro-Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				24.846,11
1.1	13003/002	Barracão para escritório em chapas de madeira compensada com piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m²	16,00	277,46	4.439,36

1.2	13003/001	Barracão para depósito em tábuas com piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m²	9,00	274,36	2.469,24
1.3	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	unid.	9,00	942,97	8.486,73
1.4	Composição	Ensaio de Resistência e Estudos Geotécnicos, inclusive transporte, relatórios, um furo de sondagem a pá e picareta com coleta de amostra.	unid.	6,00	501,77	3.010,62
1.5	7329	Fornecimento e assentamento de placas de obra.	m²	24,00	234,44	5.626,56
1.6	13434	Instalação de gabiarras para sinalização, com 20m, incluindo lâmpadas, bocal e balde a cada 2m.	unid.	30,00	27,12	813,60
2.0		PAVIMENTAÇÃO				27.393,04
2.1	62913/001	Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção.	m²	659,81	8,83	5.826,12
2.2	9930/002	Demolição de pavimentação em paralelepípedos sobre areia.	m²	350,00	6,37	2.229,50
2.3	7174	Demolição de meio-fio.	m	84,56	1,69	142,90
2.4	12983/001	Tombamento mecânico de árvores com diâmetro de 0,15 a 0,30m, inclusive o destocamento e limpeza do local.	unid.	6,00	117,10	702,60
2.5	12983/002	Tombamento mecânico de árvores com diâmetro maior que 0,30m, inclusive o destocamento e limpeza do local.	unid.	9,00	168,04	1.512,36
2.6	9926/002	Demolição de piso encimentado, inclusive lastro em concreto.	m²	582,00	10,88	6.332,16
2.7	13131/002	Rem. de material de 1ª categ. Em caminhão. d.m.t. 12km, inclusive carga (mecânica) e descarga.	m³	121,44	16,95	2.058,40
2.8	16738/001	Reposição de pavimento com paralelepípedos graníticos assentados sobre colchão de areia com 6cm de espessura, e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2.	m²	350,00	24,54	8.589,00
3.0		TRABALHOS EM TERRA				125.892,80

3.1	66866	Escavação de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	1.194,35	9,23	11.023,85
3.2	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	m³	1.218,94	16,95	20.661,03
3.3	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	m²	2.736,00	1,13	3.091,68
3.4	15543/001	Execução de aterro abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação mecânica em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro proveniente de jazida a uma distância máxima de 12km.	m³	2.658,00	34,28	91.116,24
4.0		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO				327.666,42
4.1	16619/001	Execução de sub-base estabilizada granulometricamente, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER 48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20 por cento), D.M.T. 12km.	m³	547,20	38,05	20.820,96
4.2	19267	Execução de base de macadame hidráulico, inclusive fornecimento do material.	m³	394,50	142,28	56.129,46
4.3	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2 l/m².	m²	2.630,00	3,96	10.414,80
4.4	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	m³	172,95	642,73	111.160,15
4.5	16747/002	Fornecimento e assentamento de meio-fio e concreto pré-moldado, dimensões (1,0x0,25x0,10)m rejuntado argamassa de cimento e areia 1:2	m	787,00	23,46	18.463,02

4.6	16753/001	Construção de linha d'agua com paralelepípedo graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6cm de espessura.	m	787,00	24,60	19.360,20
4.7	16144/002	Passeio de concreto 1:3:5 com 5,0cm de espessura e juntas secas em quadro de 1,0 x 2,0m.	m²	1.311,35	35,05	45.962,81
4.8	7725	Reaterro sem apiloamento, com aproveitamento do material escavado	m³	219,20	3,65	800,08
4.9	13108/001	Transp. em carro de Mão de areia, entulho ou terra ate 30 m	m³	340,64	16,17	5.508,14
4.10	Composição	Piso de Sinalização Táctil, 20cm x 20cm, inclusive assentamento.	m²	520,00	75,09	39.046,80
5.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				33.940,40
5.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5 l/m².	m²	1.001,00	1,77	1.771,77
5.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	m³	50,05	642,73	32.168,63
6.0		DRENAGEM				87.038,75
6.1	16781/006	Poço de visita tipo "c/ gaveta" nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5 m com sobretampa de concreto (ref. dr-02-obras recife).	und	13,00	2.000,28	26.003,64
6.2	16796/005	Galeria de tubos de concreto CA1 - 0,60m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	23,00	182,61	4.200,03
6.3	16796/009	Galeria de tubos de concreto CA1 - 0,80m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos.	m	175,00	278,63	48.760,25
6.4	15603/001	Concreto armado pronto, fck 150 kgf/cm², controle b e fc28 241 kgf/cm² lançado e adensado, inclusive forma, escoramento e ferragens, lançado e adensado em	m³	4,49	1.275,43	5.726,68

		fundações.				
6.5	15705/001	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6.	m³	8,19	286,71	2.348,15
7.0		DIVERSOS				66.204,00
7.1	67268	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	unid.	52,00	36,40	1.892,80
7.2	Composição	Fornecimento e assentamento de Marco de Inauguração em baixo relevo.	Unid.	1,00	377,00	377,00
7.3	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	m	360,00	19,37	6.973,20
7.4	19.07.595	Instalação das conexões, inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor de 110mm.	unid	150,00	379,74	56.961,00
8.0		LIMPEZA DE GALERIA				3.274,50
8.1	16851/005	Limpeza de Galeria de 0,80m, 0,90m e 1,00 de diâmetro.	m	150,00	21,83	3.274,50
9.0		SINALIZAÇÃO VIÁRIA				9.026,16
9.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro.	m²	526,00	17,16	9.026,16
VALOR TOTAL: R\$ 705.282,18 (Setecentos e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos).						
Preços unitários com B.D.I.: 30% Fontes: Sinapi Sintético Nacional 09 2010 Sinapi Sintético Pernambuco 08 2010 Sinapi Compesa Pernambuco 08 2010 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

Obra: Recapeamento da Avenida Palmares - Centro						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
10.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				19.835,30
10.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	585,00	m ²	1,77	1.035,45
10.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	29,25	m ³	642,73	18.799,85
VALOR TOTAL: R\$ 19.835,30 (Dezenove mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30%						
Fontes: Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010 Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compepa_Pernambuco_08_2010 Tabela da Emlurb /2011 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

Obra: Recapeamento da Rua Adeilson José Alves da Silva - Centro						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
11.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				26.704,57
11.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	787,50	m ²	1,77	1.393,87
11.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	39,38	m ³	642,73	25.310,70
VALOR TOTAL: R\$ 26.704,57 (Vinte e seis mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete reais).						
Preços unitários com B.D.I. de 30%						
Fontes: Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010						

Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Tabela da Emlurb /2011 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Recapeamento da Rua Miguel Sesário - Centro						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
12.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				21.842,47
12.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	644,15	m ²	1,77	1.140,14
12.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	32,21	m ³	642,73	20.702,33
VALOR TOTAL: R\$ 21.842,47 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e dois e quarenta e sete centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010 Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Tabela da Emlurb /2011 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

Obra: Recapeamento da Rua Epiácio Caxias - Centro						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
13.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				22.954,54
13.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	676,91	m ²	1,77	1.198,13
13.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	33,85	m ³	642,73	21.756,41

VALOR TOTAL: R\$ 22.954,54 (Vinte e dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Preços unitários com B.D.I. de 30%

Fontes:

Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010

Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010

Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010

Tabela da Emlurb /2011

Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Repapeamento da Rua Epitácio Pessoa - Centro

Endereço: Paulista/PE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
14.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				28.990,05
14.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	855,00	m ²	1,77	1.513,35
14.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	42,75	m ³	642,73	27.476,70

VALOR TOTAL: R\$ 28.990,05 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).

Preços unitários com B.D.I. de 30%

Fontes:

Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010

Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010

Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010

Tabela da Emlurb /2011

Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Repapeamento da Rua Santa Tereza - Centro

Endereço: Paulista/PE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
15.0		RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO				28.990,05
15.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1C, taxa 0,5l/m ² .	855,00	m ²	1,77	1.513,35

15.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, para camada de rolamento, 6% de cap. Média, inclusive aplicação e compactação.	42,75	m ³	642,73	27.476,70
VALOR TOTAL: R\$ 28.990,05 (Vinte e oito mil novecentos e noventa reais e cinco centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi_Sintético_Nacional_09_2010 Sinapi_Sintético_Pernambuco_08_2010 Sinapi_Compesa_Pernambuco_08_2010 Tabela da Emlurb /2011 Atualização da Tabela da Emlurb Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.						

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de **R\$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização da **Dispensa nº 025/2013**, realizado com fundamento no **art.2 4, inciso XI da Lei nº 8.666/93** e alterações posteriores.

4.2 A prestação dos serviços foi adjudicada em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho do Prefeito do Município do Paulista, exarado no **Processo Licitatório nº 093/2013**.

4.3 O presente contrato está vinculado à **Dispensa nº 025/2013 e a Concorrência nº 001/2011**, para tanto deve ser interpretada em consonância ao ali previsto, nos casos omissos e/ou duvidosos.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma do art. 54, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

6.1 O prazo de vigência do contrato é de **420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir de 28 de junho de 2013 a 22 de agosto de 2014**, sendo o prazo de execução de **360 (trezentos e sessenta) dias para a totalidade dos serviços, a contar da Ordem de Início de Serviço**, podendo ser prorrogados, na hipótese do art.57, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1 Os serviços serão executados em **regime de empreitada por preço unitário**.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1 O prazo para a execução, referente ao serviço contratado, será de:

- a) **360 (trezentos e sessenta)** dias a contar da assinatura da ordem de início da execução do serviço, emitida pelo **CONTRATANTE**, podendo ser prorrogado a critério da Municipalidade.

8.2 A **CONTRATADA** não poderá dar início ao serviço antes do recebimento da respectiva Ordem de Início do Serviço.

8.3 Os prazos de início, da etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados por motivo relevante, desde que devidamente justificados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DA OBRA

9.1 A obra deverá ser entregue na forma e no prazo estipulados, e será recebida provisoriamente e examinada por uma Comissão de Fiscalização, designada pela Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, para este fim.

9.2 A **CONTRATADA** deverá efetuar as modificações ou correções indicadas pela Comissão de Fiscalização, como necessária à adequação da obra ao projeto e às especificações, sem qualquer custo adicional para o **CONTRATANTE**.

9.3 A obra será recebida da seguinte forma:

- a) provisoriamente pela equipe responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até **15 (quinze) dias** da comunicação escrita da **CONTRATADA**;
- b) definitivamente, dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento provisório da obra pela equipe responsável pela fiscalização, a qual dará a sua aprovação, atestando o recebimento definitivo ou solicitando as correções necessárias, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 Será verificada a conformidade da execução dos serviços em relação à especificação constante dos anexos do edital da **Concorrência 001/2011**.

10.2 A execução do objeto será fiscalizada e acompanhada por uma equipe designada pelo **CONTRATANTE**, embora a **CONTRATADA** seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto deste Contrato.

10.3 A Fiscalização anotar em livro próprio os acontecimentos considerados relevantes, bem como, as providências tomadas para sanar as falhas identificadas.

10.4 À Fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se em até **48 (quarenta e oito) horas** não forem atendidas quaisquer reclamações sobre a execução da obra.

10.5 Cabe à Fiscalização conferir e aprovar as faturas referentes aos serviços executados.

10.6 A Fiscalização poderá sustar quaisquer serviços em execução e, conseqüentemente, os pagamentos correspondentes que comprovadamente não estejam sendo executados com a boa técnica ou que ponham em risco a segurança pública ou bens do **CONTRATANTE**, ou ainda por inobservância e/ou desobediência às ordens ou instruções do **CONTRATANTE**, cabendo à **CONTRATADA** todos os ônus da paralisação.

10.7 Todas as solicitações, reclamações, exigências ou observações relacionadas com a execução da obra, feitas pelo **CONTRATANTE** ou seus prepostos à **CONTRATADA** ou vice-versa, nas hipóteses em que couber, somente produzirão efeitos vinculatórios desde que encaminhados por escrito e/ou registrados no Livro de Ocorrências da Obra.

10.8 O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou imperfeições observadas.

10.9 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.10 A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

11.1 Em caso de haver serviços excedentes, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta da **CONTRATADA** com seu respectivo BDI.

11.2 Os serviços extras (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas planilhas de preços – Anexo II do edital da **Concorrência nº 001/2011**, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento dos serviços será efetuado mediante medição que será realizada **quinzenalmente** pela fiscalização da Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, devendo ser observado o cronograma de pagamento da Secretaria de Finanças do Município do Paulista.

12.2 A Diretoria de Obras e Projetos da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista elaborará de **vinte em vinte dias** a medição dos serviços, de acordo com o cronograma de execução de serviços estabelecido no edital da **Concorrência nº 001/2011**.

12.3 O pagamento das faturas estará condicionado à apresentação das guias de recolhimento das contribuições previdenciárias e do recolhimento do FGTS de todos os funcionários e prestadores de serviços da **CONTRATADA** vinculados ao Contrato.

12.4 O ISS será recolhido mediante desconto direto na fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1 Os preços permanecerão válidos e fixos pelo período de um ano desde a data de apresentação da proposta. Após este prazo, os preços serão reajustados, utilizando-se como critério de reajuste o INCC (Índice Nacional da Construção Civil) e a aplicação da seguinte fórmula:

$$R = V [(I_i - I_o) / I_o];$$

onde:

R = o valor do reajustamento procurado;

V = o valor contratual a ser reajustado;

I_i = o índice correspondente ao mês do reajuste;

I_o = o índice inicial correspondente ao mês de apresentação da proposta.

13.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato na ocorrência de fato superveniente, que implique a inviabilidade ou retardamento da execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da contratação dos serviços ocorrerá mediante emissão de **Notas de Empenho** e correrão por conta dos recursos constantes das seguintes Dotações Orçamentárias:

Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista

Nota de Empenho nº 2013-02315-00-5

Valor: R\$ 77.407,64

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 01

Nota de Empenho nº 2013-02317-00-8

Valor: R\$ 200.000,00

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 01

Nota de Empenho nº 2013-02316-00-1

Valor: R\$ 1.500.000,00

Atividade: 3102

Elemento: 44.90.51

Fonte: 02

Parágrafo único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir empenho complementar referente às despesas do Exercício de 2014.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1 Caberá ao **CONTRATANTE**:

- a) liberar o local para início dos serviços;
- b) prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- c) impedir que terceiros realizem o serviço;
- d) orientar a realização do serviço por intermédio da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista;
- e) solicitar a substituição imediata à **CONTRATADA** dos empregados que atuem sem o devido cuidado, atenção e urbanidade inerente à atuação perante a administração pública;
- f) supervisionar e registrar em livro de ocorrência qualquer alteração durante a vigência do contrato, através dos funcionários designados para fiscalizar a execução dos serviços;

- g) solicitar que sejam refeitos os serviços no caso em que os mesmos apresentem falhas ou não satisfaçam as exigências de qualidade, higiene e segurança;
- h) acompanhar a execução da obra, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, confeccionando os boletins de medição e termo de entrega parcial e final da obra, inclusive para que se procedam os pagamentos devidos;
- i) indicar a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- j) efetuar o pagamento com a apresentação de cada Boletim de Medição e em conformidade com o cronograma da Secretaria de Finanças do Município do Paulista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) executar os serviços, rigorosamente, de acordo com as especificações constantes no edital da **Concorrência nº 001/2011** e na sua proposta, obedecidos os critérios e padrões de qualidade predeterminados;
- b) obedecer ao conteúdo da Planilha de Quantitativos constante do Anexo II do Edital de **Concorrência nº 001/2011**;
- c) dirigir, supervisionar, administrar, contratar pessoal devidamente treinado e habilitado, e fornecendo os recursos materiais necessários à execução dos serviços contratados, sob sua única e exclusiva responsabilidade;
- d) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, inclusive no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- e) manter no seu quadro funcional e na direção dos serviços um responsável técnico devidamente habilitado e registrado no CREA para prestar a devida assistência técnica quando da execução dos serviços, devendo o mesmo constar na Certidão de Quitação e Registro do CREA, apresentada na habilitação, capacitado e com experiência para execução do objeto, o qual responderá por todo e qualquer problema ocorrido durante a execução da obra, sendo responsável civil e penalmente nos termos da legislação correlata; cabendo ao mesmo dirimir qualquer dúvida que surja durante a execução do contrato;
- f) certificar-se, respondendo pelos eventuais descumprimentos, de que os empregados, quando necessário, usam os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), tais como capacetes, botas, luvas, capas, óculos e outros adequados à prevenção de acidentes previstos em leis e regulamentos concernentes à segurança, higiene e à medicina do trabalho;
- g) contratar todo pessoal idôneo necessário à plena execução e integrante do seu quadro funcional, que assegure o progresso satisfatório da obra durante a vigência do contrato, mantendo inclusive um mestre de obras no respectivo local de execução da mesma;
- h) mobilizar e instalar no local da obra, no prazo que for acordado com a Fiscalização, as instalações provisórias, o pessoal, material e equipamentos necessários ao início das obras e atendimento ao cronograma;
- i) substituir, dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação, o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgada inconveniente pela Fiscalização do **CONTRATANTE**;
- j) promover a organização técnica e administrativa da obra de modo a conduzi-la eficaz e eficientemente, no prazo determinado, de acordo com os documentos e especificações que integram o contrato;
- k) observar rigorosamente as disposições legais pertinentes à segurança individual e coletiva, higiene e medicina do trabalho, bem como toda legislação correlata em vigor;
- l) manter atualizado no local da obra, um Livro de Ocorrências onde serão registrados pela Fiscalização e/ou pela **CONTRATADA**, o andamento e as ocorrências notáveis da obra;

- m) cumprir todas as solicitações e exigências feitas pela Fiscalização do **CONTRATANTE** no Livro de Ocorrências;
- n) efetuar o pagamento dos salários de seus empregados, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**, obrigando-se ainda, pelos encargos legais de qualquer natureza, notadamente os referentes às leis trabalhistas, previdenciárias, parafiscais e fiscais;
- o) corrigir incontinentemente, às suas custas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, e dentro de prazo compatível, quaisquer falhas, imperfeições ou omissões na execução dos serviços ora contratados;
- p) responder pelos danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do(s) serviço(s), salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, quando comunicadas ao **CONTRATANTE** no prazo de **48 (quarenta e oito) horas** da ocorrência, ou ordem expressa e escrita do **CONTRATANTE**;
- q) refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato ou os que apresentarem defeitos de materiais ou vícios de construção pelo prazo de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra;
- r) responder pelos danos e prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, por ação ou omissão na execução do(s) serviço(s), objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente;
- s) responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados, quando em serviço, assim como pelos danos ou prejuízos que os mesmos venham a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, durante a vigência do presente contrato, obrigando-se a reparar os danos e ressarcir os prejuízos;
- t) manter o local da obra visivelmente sempre sinalizado com a devida aprovação da fiscalização, confeccionando, instalando e preservando, às suas expensas, desde o início da obra e até a sua entrega definitiva as placas de obra, conforme modelo fornecido pela fiscalização, responsabilizando-se em efetuar a substituição/troca imediata caso a mesma se encontre deteriorada ou de qualquer forma seja furtada ou retirada do local da obra;
- u) comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, qualquer ocorrência relevante ou acidente que se verifique no local da obra;
- v) fornecer, mediante solicitação escrita, todos os esclarecimentos ou informações julgadas relevantes pelo **CONTRATANTE**, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da obra;
- w) paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, inclusive de terceiros;
- x) cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma físico apresentado em sua proposta de preços, sujeitando-se às penas e multas estabelecidas, além das aplicações daquelas previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, salvo por ocorrência de fato superveniente, imprevisível ou por solicitação da Fiscalização do **CONTRATANTE**, devidamente caracterizados mediante termo circunstanciado, transcrito em Livro de Ocorrências ou Diário de Obra, atestado pela Fiscalização do **CONTRATANTE**, ficando desde já obrigada a **CONTRATADA** a apresentar novo cronograma físico quando da ocorrência de mudança de prazos nos casos supracitados contemplando a reformulação dos referidos ajustes;
- y) fornecer via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do CREA legalmente habilitado, relativa ao objeto do presente contrato;
- z) empregar durante toda execução da obra materiais de primeira qualidade, novos, sem uso, zelando pela plena perfeição técnica de emprego de material e mão de obra, durante toda execução do ajuste;
- aa) cumprir fielmente todas as obrigações sociais em face dos órgãos municipais, estaduais e federais, eximindo o **CONTRATANTE** de qualquer ato relacionado à licitação dos encargos inerentes aos seus funcionários;



- bb)** atender dentro de no máximo **48 (quarenta e oito) horas** da solicitação feita pela fiscalização, os pedidos feitos por esta, garantindo plena satisfação às exigências ou esclarecimentos solicitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

17.1 À **CONTRATADA** caberá, ainda:

- a)** assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**;
- b)** assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;
- c)** assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;
- d)** assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da **Dispensa nº 025/2013**.

17.2 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

18.1 Deverá a **CONTRATADA** observar, também, o seguinte:

- a)** é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato;
- b)** é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização do **CONTRATANTE**;
- c)** é vedada a subcontratação de outra empresa para a realização dos serviços objeto do edital e deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

19.1 A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da Lei 6.514 de 22/12/77, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

19.2 Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados ao **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

19.3 A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a Cláusula 19.2, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

19.4 Como condição de eficácia do processo licitatório e deste Contrato Administrativo dele decorrente, fica pactuado que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com a **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das pessoas por ela alocados a obra/serviços para o cumprimento do objeto do contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RETENÇÃO DO IR e ISS

20.1 Em relação ao IR, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

20.2 No que se refere ao ISS, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

21.1 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a **CONTRATADA** estará sujeita às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- I – Advertência por escrito;
- II – Multa conforme previsto no edital da **Concorrência nº 001/2011** e neste instrumento;
- III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
- IV – Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública;
- V – Rescisão contratual, com multa de **20% (vinte por cento)**, calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo de perdas e danos cobráveis judicialmente.

21.2 A recusa injustificada para a assinatura deste instrumento contratual importará na aplicação de multa correspondente a **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato.

21.3 A inexecução total ou parcial do contrato, ensejará na sua Rescisão, com todas as consequências previstas e determinadas na Legislação reitoria dos procedimentos licitatórios.

21.4 Pelo não cumprimento de todas as obrigações assumidas contratualmente, bem como e especialmente aquelas previstas nos arts. 81 e 86 da lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, garantida a prévia defesa, na forma do previsto na mesma legislação, sujeitará a **CONTRATADA** as penalidades elencadas nos arts. 87 e 88 do mesmo diploma legal, ou seja, Lei nº 8.666/93.

21.5 O valor da multa, nos casos de suspensão ou interrupção imotivada do contrato, corresponderá, sempre, a **20% (vinte por cento)**, calculados sobre o saldo/valor a executar do Contrato.

21.6 A autuação de quaisquer irregularidades acerca da execução do Contrato, deverá acontecer dentro do prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas úteis** após a verificação da ocorrência.

21.7 A **CONTRATADA** terá um prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** para efetuar a sua defesa, no que lhe achar pertinente, após o recebimento da notificação de quaisquer irregularidades apontadas pela fiscalização.

21.8 Após a entrega da autuação e da defesa correspondente, caberá ao Secretario de Administração do Município do Paulista, em última instância administrativa, a decisão de manter ou não a penalidade impostas.

21.9 A aplicação das multas será de competência da Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município do Paulista.

21.10 Independentemente da aplicação do disposto nos itens anteriores, a **CONTRATADA** estará sujeita, ainda, a multa de **20% (vinte por cento)** do valor global do contrato nos casos de rescisão por culpa da contratada motivada por qualquer das hipóteses previstas no art. 78, Inc. I a VIII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21.11 Independente da aplicação do disposto nos itens anteriores, a **CONTRATADA** estará sujeita ainda, a todas as demais penalidades previstas neste edital, bem como na legislação pertinente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

22.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

22.1.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.2 A rescisão do contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de **30 (trinta) dias**;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo deste contrato, desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;
- c) judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

22.3 A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

22.3.1 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4 Constituem motivos para rescisão do contrato:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;
- b) atrasos não justificados na execução dos serviços;
- c) paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- d) o desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- e) a decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- f) a dissolução da sociedade;

22.4.1 Por razões de interesse público procedida à pertinente e prévia comunicação a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à **CONTRATADA**, que acontecerá com antecedência mínima de **20 (vinte) dias**.

22.4.2 A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;

22.4.3 A CONTRATANTE, no caso da rescisão unilateral com base nos incisos XII a XVII, do art. nº. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ressarcirá a **CONTRATADA** conforme dispõe o § 2º do art. 79 da referida Lei;

22.4.4 Em havendo multas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à **CONTRATADA**; e

22.4.5 Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de Fiel Execução do Contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.

22.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.6 Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, a **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:

- a) assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução do contrato e necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, inc. V da Lei nº 8.666/93;
- b) executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;
- c) reter os créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

23.1 Este contrato fica vinculado a **Concorrência Pública 001/2011**, cuja realização decorre de autorização do Gabinete do Prefeito do Paulista, constante do **Processo Licitatório nº 093/2013**.

23.2 São partes integrantes deste contrato o edital da **Concorrência nº 001/2011**, a **Dispensa nº 025/2013** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

23.4 A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista exarada no **OFÍCIO Nº 0531/2013 - SEIN**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

24.2 Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmitente depois de visada pelo destinatário.

24.3 Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pelo **CONTRATANTE**, após pronunciamento da Fiscalização.

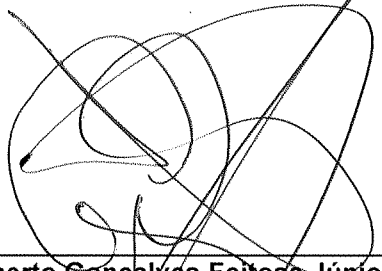
24.4 Não será permitida a subcontratação, no seu todo, dos serviços objeto do presente contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DO FORO

25.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Paulista/PE, 28 de junho de 2013.



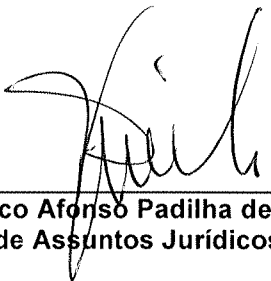
Gilberto Gonçalves Feltosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura



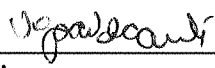
Construtora Ancar Ltda.
Contratada



Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos Interino

Testemunhas:

CPF/MF:


726 115 064 34

CPF/MF:


043.184.324-40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
Secretaria de Assuntos Jurídicos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2013, FIRMADO EM 28 DE JUNHO DE 2013.

Modalidade de Licitação:	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013 DISPENSA Nº 025/2013 ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/93
CONTRATANTE:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA / SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA:	CONSTRUTORA ANCAR LTDA; C.N.P.J.: 00.758.756/0001-02.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO, SÃO JOÃO DE DEUS E ADEILSON JOÃO ALVES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.
PREÇO GLOBAL:	R\$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO(S):	Vigência do contrato é de 420 (quatrocentos e vinte) dias, contados a partir de 28 de junho de 2013 a 22 de agosto de 2014, sendo o prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias para a totalidade dos serviços, a contar da Ordem de Início de Serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Empenho: 2013-02315-00-5, 2013-02317-00-8, 2013- 02316-00-1; Fonte: 01 e 02.

OFÍCIO Nº 0531 /2013 – SEIN

Paulista/PE, 28 de junho de 2013.

Assunto: **CONFECCÃO CONTRATO**

Prezado Secretário:

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente, solicitar de vossa senhoria, a confecção do contrato para **CONSTRUTORA ANCAR LTDA.**, referente ao processo de licitação na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 025/2013**, homologado no valor de **2.797.270,47** (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos).

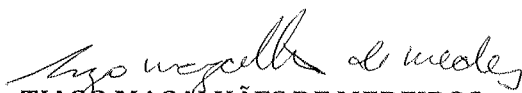
Informamos valores empenhados parcial: Notas de Empenhos de nºs 2013 02315 00 5, R\$ 77.407,64 e 2013 02317 00 8, R\$200.000,00, fontes 1, e 2013 02316 00 1 R\$ 1.500.000,00 fonte 2, objeto pavimentação e drenagem das ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adeilson João Alves – Paulista/PE. Prazos de execução 360 (trezentos e sessenta) dias, e vigência 420 (quatrocentos e vinte) dias, saldo restante será empenhado após desbloqueio durante a execução.

Abaixo informamos a dotação:

- 15 451 2020 3.102 melhoria da rede viária municipal
- 4 4 90 51 obras e instalações
- 1 fonte de recurso próprio
- **1708** código reduzido
- 2 convênio
- **1709** código reduzido

Sem mais para o momento, renovamos os votos de consideração e estima.

Atenciosamente,



TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
Secretário de Infraestrutura.

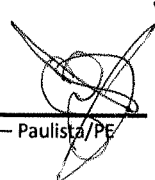
Ilmo. Sr.

FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO

Secretário de Assuntos Jurídicos

Nesta

fechame
01/07/13.



PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2013-02315-00-5

Data 28/06/2013 Autorização 4959/2013

NOTA DE EMPENHO

Código	000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço	RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104			Número
Cidade	BEZERROS	Bairro	DISTRITO INDUSTRIAL	
Insc. Municipal		Insc. Estadual	18.1.320.02187	C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102
Descrição do Órgão	35	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Descrição da Unidade	3501	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc.	3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
Elemento de Despesa	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso	01	Recursos ordinários		
Cod Reduzido	1708	Tipo de Empenho	GLOBAL	Tipo de Licitação 07 - Dispensa por Outros
AÇÃO :	0089	Pavimentar vias municipais		
SUBELEMENTO :	0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM		
Lei	Artigo	Inciso	Nº da Licitação	Data da Licitação
8.666/93	24	XI	025/13	21/06/2013
Contrato				

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS:		0,00	0,00	0,00
ZAMBIA, LUZEMBURGO E SÃO JOÃO DE		0,00	0,00	0,00
DEUS - PAULISTA/PE	UND	1,00	77.407,64	77.407,64
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPA		0,00	0,00	0,00
SSE DE Nº 333 505 34/2010/MTURISMO		0,00	0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 334.909,88 Saldo Atual 257.502,24 TOTAL 77.407,64

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 77.407,64

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____	DATA ____/____/____	DATA ____/____/____
ASSINATURA TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS	ASSINATURA	Prefeito Sec. de Finanças

R E C I B O

CREA - PE 035639D Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 77.407,64

SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2013	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº da Autorização 4959/2013	
		Nº do Empenho	
Código 000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104			Número
Cidade BEZERROS		Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	
UF PE			
Insc. Municipal		Insc. Estadual 18.1.320.02187	
		C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102	
Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 35	Unidade 3501	Proj/Ativ/Enc 3102	Elemento 449051	Fonte 01	1708	0080	GLOBAL	07 - Dispensa por Outros
Lei 8.666/93		Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 025/13		Data da Licitação 21/06/2013		Contrato

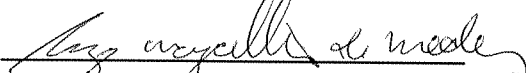
ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS:		0,00	0,00	0,00
ZÂMBIA, LUZEMBURGO E SÃO JOÃO DE		0,00	0,00	0,00
DEUS - PAULISTA/PE	UND	1,00	77.407,64	77.407,64
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPA		0,00	0,00	0,00
SSE DE Nº 333 505 34/2010/MTURISMO		0,00	0,00	0,00
CAIXA		0,00	0,00	0,00

TOTAL	77.407,64
--------------	-----------

Ação : 0089	Pavimentar vias municipais
SubElemento : 0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA / /


ASSINATURA
TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO
DATA: 28/06/2013
OPERADOR: MARCO

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2013-02317-00-8

Data 28/06/2013 Autorização 4961/2013

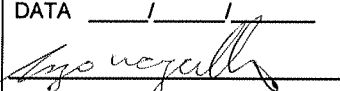
NOTA DE EMPENHO

Código 000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104			Número
Cidade BEZERROS	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual 18.1.320.02187	C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102	
Descrição do Órgão 35	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Descrição da Unidade 3501	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
Elemento de Despesa 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso 01	Recursos ordinários		
Cod Reduzido 1708	Tipo de Empenho ESTIMATIVO	Tipo de Licitação 07 - Dispensa por Outros	
AÇÃO : 0089 Pavimentar vias municipais			
SUBELEMENTO : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
Lei 8.666/93	Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 025/13
Data da Licitação 21/06/2013		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA		0,00	0,00	0,00
ADÉILSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE	UND	1,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 257.502,24	Saldo Atual 57.502,24	TOTAL	200.000,00
---------------------------	-----------------------	--------------	------------

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 200.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____  ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 200.000,00

DUZENTOS MIL REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2013	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

1017 02317 008

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA		Nº da Autorização 4961/2013	
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº do Empenho	
Código 000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104		Número	
Cidade BEZERROS	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual 18.1.320.02187	C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102	
Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

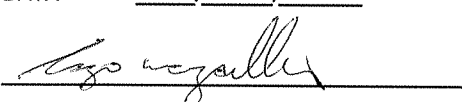
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Orgão 35	Unidade 3501	Proj/Ativ/Enc 3102	Elemento 449051	Fonte 01	1708	0080	ESTIMATIVO	07 - Dispensa por Outros
Lei 8.666/93		Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 025/13		Data da Licitação 21/06/2013	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA		0,00	0,00	0,00
ADÉILSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE	UND	1,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00

TOTAL	200.000,00
--------------	------------

Ação : 0089	Pavimentar vias municipais
SubElemento : 0080	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa

DATA ____/____/____

ASSINATURA
TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura
CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO

DATA: 28/06/2013
OPERADOR: MARCO

PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA

Número 2013-02316-00-1

Data 28/06/2013 Autorização 4960/2013

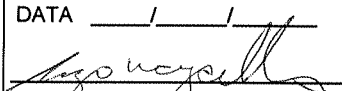
NOTA DE EMPENHO

Código 000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104			Número
Cidade BEZERROS	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual 18.1.320.02187	C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102	
Descrição do Órgão 35	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
Descrição da Unidade 3501	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Projeto/Atividade/Enc. 3102	MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		
Elemento de Despesa 449051	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Fonte de Recurso 02	Recursos de convênios a fundo perdido		
Cod Reduzido 1709	Tipo de Empenho ESTIMATIVO	Tipo de Licitação 07 - Dispensa por Outros	
AÇÃO : 0089 Pavimentar vias municipais			
SUBELEMENTO : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM			
Lei 8.666/93	Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 025/13
Data da Licitação 21/06/2013		Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS:		0,00	0,00	0,00
ZAMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE		0,00	0,00	0,00
DEUS - PAULISTA/PE	UND	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE REPASSE DE N°		0,00	0,00	0,00
333 505 34/2010/MTURISMO/CAIXA		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
AG:0944		0,00	0,00	0,00
OP:006		0,00	0,00	0,00
C.C:00000051-7		0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		0,00	0,00	0,00

Saldo Anterior 1.858.771,42 Saldo Atual 358.771,42 TOTAL 1.500.000,00

ISS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
Imposto de Renda R\$ 0,00	Outros R\$ 0,00
Total dos Descontos R\$ 0,00	Total Líquido R\$ 1.500.000,00

Ordenador da Despesa	Liquidacao	Pague-se
DATA ____/____/____  TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS Secretário de Infraestrutura CREA - PE 035639D	DATA ____/____/____ _____ ASSINATURA	DATA ____/____/____ _____ Prefeito _____ Sec. de Finanças

R E C I B O

Recebi da PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA a importância líquida de R\$ 1.500.000,00

UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS * * * * *

Pago em : ____/____/____ Banco : ____ Conta : ____ Cheque : ____

Paulista ____ de ____ de 2013	Assinatura do Credor	Identidade Número Órgão Emissor
-------------------------------	----------------------	---------------------------------------

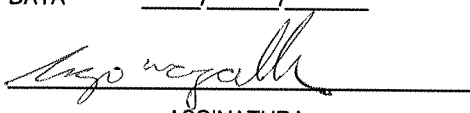
PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA		Nº da Autorização 4960/2013	
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO		Nº do Empenho	
Código 000434	Nome do Credor CONSTRUTORA ANCAR LTDA.		
Endereço RODOVIA BR 232, QUADRA B, LOTE 4 - A, KM 104			Número
Cidade BEZERROS	Bairro DISTRITO INDUSTRIAL		UF PE
Insc. Municipal	Insc. Estadual 18.1.320.02187	C.N.P.J. / C.P.F. 00758756000102	
Descrição do Órgão SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
Descrição da Unidade SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA					Cod Reduzido	SubElemento	Tipo de Empenho	Tipo de Licitação
Órgão 35	Unidade 3501	Proj/Ativ/Enc 3102	Elemento 449051	Fonte 02	1709	0080	ESTIMATIVO	07 - Dispensa por Outros
Lei 8.666/93		Artigo 24	Inciso XI	Nº da Licitação 025/13		Data da Licitação 21/06/2013	Contrato	

ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS:		0,00	0,00	0,00
ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE		0,00	0,00	0,00
DEUS - PAULISTA/PE	UND	1,00	1.500.000,00	1.500.000,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
CONTRATO DE REPASSE DE Nº		0,00	0,00	0,00
333 505 34/2010/MTURISMO/CAIXA		0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00
AG:0944		0,00	0,00	0,00
OP:006		0,00	0,00	0,00
C.C:00000051-7		0,00	0,00	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		0,00	0,00	0,00

TOTAL 1.500.000,00

Ação : 0089 Pavimentar vias municipais
SubElemento : 0080 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

AUTORIZAÇÃO - Ordenador da Despesa
DATA <u> 1 / 1 / </u>  ASSINATURA TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS Secretário de Infraestrutura CREA - PE 035639D

PROCESSAMENTO
DATA: 28/06/2013 OPERADOR: MARCO



Paulista

A cidade se faz a cada dia.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013

DISPENSA Nº 025/2013

ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/93

VIA DO SUPLENTE



TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2013
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS
RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO, SÃO JOÃO DE DEUS E
ADELSON JOÃO ALVES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA
CONSTRUTORA ANGAR LTDA, NOS TERMOS QUE SE
SEGUEM:

Pelo presente instrumento de Re-Ratificação ao Contrato nº 051/2013, as partes a seguir
identificadas:

O Município de Paulista, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon s/n, Centro, Paulista-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, e por meio da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Rua da Mangueira, nº 05, Centro, Paulista/PE, neste representada por seu Secretário, o Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANGAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.756/0001-02, com sede na Rodovia BR 232, KM 104, Quadra B, Lote 4-A, Distrito Industrial, Bezerros/PE, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Carlos Baltar Buarque de Gusmão**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 1.090.536 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.282.324-15 e residente e domiciliado na Rua Manoel de Carvalho, nº 200, apto. 1301, Afilios, Recife/PE e a Sra. **Suzana Maria Gusmão Uchoa**, brasileira, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.167.558 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 765.754.894-00, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Júlio Maria, nº 192, Madalena, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 051/2013, no que pertine à correção dos quantitativos dos itens e dos seus respectivos valores da Planilha Orçamentária da obra de pavimentação e drenagem das Ruas: **ZÂMBIA - NOSSA SENHORA DO Ó** referente aos itens 1.0, 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 1.9 e sua totalização; **LUXEMBURGO (BARONESA) - PAU AMARELO** referente aos itens 1.0, 1.1, 1.9 e sua totalização; e **SÃO JOÃO DE DEUS - JANGA** referente aos itens 1.0, 1.1, 1.9 e sua totalização, bem como do valor total da contratação, constantes das suas Cláusulas Segunda e Terceira.



Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço unitário é o descrito abaixo e o total da prestação do serviço é de R\$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), conforme quadro abaixo retratado:

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Zâmbia - Nossa Senhora do Ó
Endereço: Paulista/PE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	--------	------------------------	------	-------	----------------------	-------------------

1.0		SERVIÇOS EM TERRA				210.440,71
-----	--	-------------------	--	--	--	------------

1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	3,00	dia	942,97	2.828,91
-----	------------	--	------	-----	--------	----------

1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	2.544,72	m³	2,76	7.023,42
-----	-------	---	----------	----	------	----------

1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	2.555,78	m³	16,57	42.349,27
-----	-----------	--	----------	----	-------	-----------

1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	6.361,80	m²	1,13	7.188,83
-----	-------	--	----------	----	------	----------

1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
-----	-----------	---	------	----	--------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 772.562,35 (Setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e trinta e cinco centavos).

Preços unitários com B.D.I. de 30%

Fontes:

Sinapi Sintético, Pernambuco, 08/2010

Sinapi Compesa, Pernambuco, 08/2010

Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Luxemburgo (Baronesa) - Pau Amarelo						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				179.851,89
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
VALOR TOTAL: R\$ 630.106,58 (Seiscentos e trinta mil cento e seis reais e cinco centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi Sintético Pernambuco_08_2010 Sinapi Compesa Pernambuco_08_2010 Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010						

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua São João de Deus - Janga						
Endereço: Paulista/PE						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				138.985,64
1.1		Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	2,00	dia	942,97	1.885,94
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	6,00	m²	348,67	2.092,02
VALOR TOTAL: R\$ 540.002,41 (Quinhentos e quarenta mil e dois reais e um centavos).						
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi Sintético Pernambuco_08_2010 Sinapi Compesa Pernambuco_08_2010 Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010						

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ 2.797.270,47 (Dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos).



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 O preço unitário é o descrito abaixo e o total da prestação do serviço é de R\$ 2.773.626,56 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos), conforme quadro abaixo retratado:

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Zâmbia - Nossa Senhora do Ó

Endereço: Paulista/PE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
------	--------	------------------------	------	-------	----------------------	-------------------

1.0		SERVIÇOS EM TERRA				192.866,77
-----	--	-------------------	--	--	--	------------

1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	-	dia	942,97	-
-----	------------	--	---	-----	--------	---

1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	2.047,92	m³	2,76	5.652,26
-----	-------	---	----------	----	------	----------

1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	1.959,62	m³	16,57	32.470,90
-----	-----------	--	----------	----	-------	-----------

1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	5.119,80	m²	1,13	5.785,37
-----	-------	--	----------	----	------	----------

1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	-	m2	348,67	-
-----	-----------	---	---	----	--------	---

VALOR TOTAL: R\$ 754.988,40 (Setecentos e cinquenta e quatro novecentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Preços unitários com B.D.I. de 30%

Fontes:

Sinapi Sintético, Pernambuco 08/2010

Sinapi Compesa, Pernambuco 08/2010

Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua Luxemburgo (Baronesa) - Pau Amarelo					
Endereço: Paulista/PE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
SERVIÇOS EM TERRA					
1.0					177.759,86
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	-	m ²	348,67
VALOR TOTAL: R\$ 628.014,56 (Seiscentos e vinte e oito mil quatorze reais e cinquenta e seis centavos).					
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi Sintético Pernambuco 08/2010 Sinapi Compesa Pernambuco 08/2010 Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.					

Obra: Serviços de Pavimentação e Drenagem da Rua São João de Deus - Janga					
Endereço: Paulista/PE					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
SERVIÇOS EM TERRA					
1.0					135.007,66
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	-	dia	942,97
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	-	m ²	348,67
VALOR TOTAL: R\$ 536.024,44 (Quinhentos e trinta e seis mil vinte e quatro reais e quatro centavos).					
Preços unitários com B.D.I. de 30% Fontes: Sinapi Sintético Pernambuco 08/2010 Sinapi Compesa Pernambuco 08/2010 Atualização da Tabela da Emurub Jan/2008 utilizando INCC - 2008/2010.					

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O valor do presente contrato é de R\$ 2.773.626,56 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscientos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Paulista
A cidade se faz a cada dia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

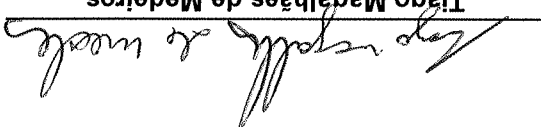
A justificativa da re-ratificação decorre da necessidade de deduzir da planilha do contrato os quantitativos executados pela empresa anteriormente contratada, conforme **Ofício nº 858/2013 - SEIN** e demonstrado no **Boletim de Medição nº 001/2012** da Secretaria de Infraestrutura, o qual faz parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

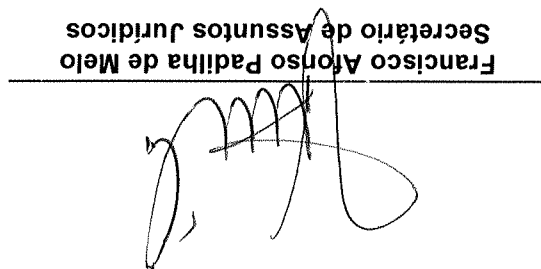
CLÁUSULA TERCEIRA:

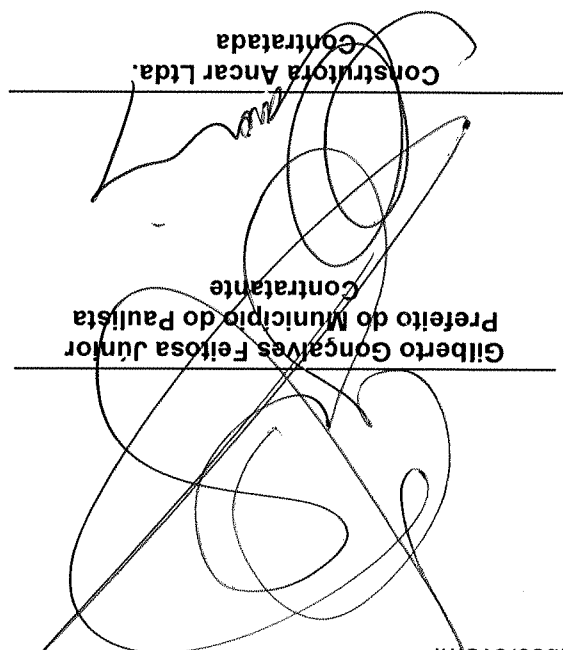
Acordam as partes em ratificar todas as demais cláusulas e condições originariamente contratadas contidas no **Contrato nº 051/2013** de 28 de junho de 2013, que não tiverem sido alteradas no todo ou em parte pelo presente termo.

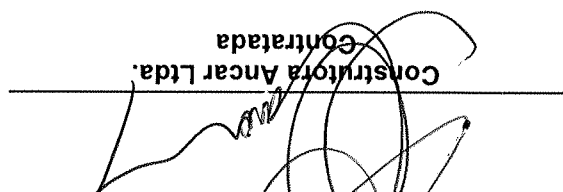
E, por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 11 de setembro de 2013.

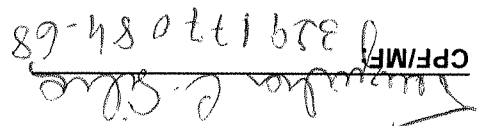

Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura

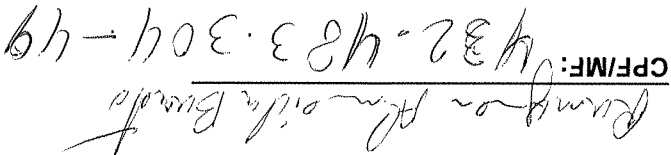

Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos


Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município de Paulista
Contratante


Construtora Ancar Ltda.
Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 0329177084-68


CPF/MF: 432-483.304-49



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 051/2013,
FIRMADO EM 11 DE SETEMBRO DE 2013.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2013
DISPENSA Nº 025/2013
ART. 24, INCISO XI, LEI 8.666/93

CONTRATANTE:
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:
CONSTRUTORA ANCAR LTDA; C.N.P.J.:
00.758.756/0001-02.

OBJETO:
Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 051/2013, no que pertine à correção dos quantitativos dos itens e dos seus respectivos valores da Planilha Organizatória da obra de pavimentação e drenagem das Ruas: ZAMBIA - NOSSA SENHORA DO Ó referente aos itens 1.0, 1.1, 1.3, 1.4, 1.6, 1.9 e sua totalização; LUXEMBURGO (BARONESA) - PAU AMARELO referente aos itens 1.0, 1.9 e sua totalização; e SÃO JOÃO DE DEUS - JANGA referente aos itens 1.0, 1.1, 1.9 e sua totalização, bem como do valor total da contratação, constantes das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

VALOR GLOBAL RE-RATIFICADO:
R\$ 2.773.626,56 (Dois milhões setecentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos).



[Handwritten signatures and initials over the stamp]



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL

A cidade se faz a cada dia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OFÍCIO Nº 0858/2013 – SEIN

Paulista/PE, 11 de setembro de 2013.

Assunto:

RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 051/2013

Prezado Secretário,

Com o presente solicito a vossa senhoria providências para re-ratificar o contrato acima, acordando com a GIDUR RE – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CE 2643/2013 CT 0333505-34/2010 – Paulista/PE, deduzindo os quantitativos medidos no BOLETIM DE MEDIÇÃO DE Nº 01/2012, no valor de R\$23.643,90, atestado em 23 de julho de 2012 CE 2935/2012, executado pela NOVATEC CONSTR E EMPR LTDA., responsável na época pelo CONTRATO DE Nº 021/2012, distratado em 6 de março de 2013.

Documentação anexa: nova planilha contratual, BM nº 01/2012, CE 2643/2013 e CE 2935/2012.

Sem mais para o momento, fico no aguardo das providências.

Atenciosamente,

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS,
Secretário de Infraestrutura.

Ilmo. Sr.
FRANCISCO AFONSO PADILHA DE MELO -
Secretário de Assuntos Jurídicos
Nesta

Prefeitura Municipal do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Prça Agamenon Magalhães s/nº – Centro – Fones: 81 3487.9428 e 3433.1311 – e-mail: se.in.paulista.pe@gmail.com –

*Paulista/PE
11/09/13
e desatado*

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
RUA ZÂMBIA						
SERVIÇOS EM TERRA						
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diário de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	Dia		942,97	-
1.2	67268	Rebaxamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	Unid.	94,00	36,40	3.421,60
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	2.047,92	2,76	5.652,26
1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminha basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	M³	1.959,62	16,57	32.470,90
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	M³	60,00	34,28	2.056,80
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	M²	5.119,80	1,13	5.785,37
1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulométricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	M²	6.361,80	9,27	58.973,88
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	M²	829,80	80,70	66.964,86
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²		348,67	-
1.10	19.07.590	REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO(SEM TUBULACAO E CONEXOS)	M	513,49	19,37	9946,30
1.11	19.07.595	INSTALACAO DAS CONEXOS, INCLUSIVE COMPLEMENTO DE TUBULACAO NO CASO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM.	Unid.	20,00	379,74	7.594,80
MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA						
2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	M	1.844,00	23,46	43.260,24
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	M	105,00	21,31	2.237,55
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	M	1.844,00	24,60	45.362,40
REVESTIMENTO						
3.0						

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2/m²	M²	5.071,00	3,96	20.081,16
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M²	253,55	642,73	162.964,19
4.0		PASSEIO				
4.1	55517	Reaterro apoiado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	M³	414,90	22,01	9131,94
4.2	16144/008	Passeio em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	M²	2.766,00	26,42	73.077,72
5.0		DRENAGEM				
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	Unid.	12,00	839,18	10.070,16
5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto. (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	18,00	2.000,28	36.005,04
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto. (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	9,00	3.084,63	27.761,67
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	M	103,00	97,56	10.048,68
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	M	417,00	161,06	67.162,02
5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	M	200,00	249,65	49.930,00
6.0		SINALIZAÇÃO				
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	M²	94,00	12,04	1.131,76
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	M²	30,00	12,04	361,20
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	M²	10,00	353,59	3.535,90
	TOTAL					754.988,40

Previsão no Orçamento

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.0		RUA SÃO JOÃO DE DEUS				
		SERVIÇOS EM TERRA				
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	Dia		942,97	-
1.2	67268	Rebaxamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	Unid.	60,00	36,40	2184,00
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	1.600,80	2,76	4418,20
1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminha basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	M³	1.572,96	16,57	26.063,94
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	M³	223,30	34,28	7654,72
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	M²	3.944,00	1,13	4456,72
1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulométricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	M²	3.944,00	9,27	36.560,88
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	M²	522,00	80,70	42.125,40
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²		348,67	-
1.10	19.07.590	REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO(SEM TUBULACAO E CONEXOS)	M	282,29	19,37	5467,95
1.11	19.07.595	INSTALACAO DAS CONEXOS, INCLUSIVE COMPLEMENTO DE TUBULACAO NO CASO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM.	Unid.	16,00	379,74	6075,84
2.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	M	1.160,00	23,46	27.213,60
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:2.	M	46,00	21,31	980,26
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	M	1.160,00	24,60	28.536,00

Previsão no Orçamento

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

Item	Código	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total	
3.0		REVESTIMENTO					
3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2l/m².	M²	3.190,00	3,96	12.632,40	
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	159,50	642,73	102.515,43	
4.0		PASSEIO					
4.1	55517	Reaterro aplicado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	M³	290,00	22,01	6382,90	
4.2	16144/008	Passelo em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	M²	2.320,00	26,42	61.294,40	
5.0		DRENAGEM					
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	Unid.	10,00	839,18	8391,80	
5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	6,00	2.000,28	12.001,68	
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	9,00	3.084,63	27.761,67	
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	M	68,00	97,56	6634,08	
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	M	200,00	161,06	32.212,00	
5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	M	286,00	249,65	71.399,90	
6.0		SINALIZAÇÃO					
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	M²	60,00	12,04	722,40	
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	M²	18,00	12,04	216,72	
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	M³	6,00	353,59	2121,54	
Previsão no Orçamento							

PLANILHA CONTRATUAL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZAMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES	- PAULISTA/PE
---	---------------

- PAULISTA/PE

Item	Código	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total
						Previsto no Orçamento
		TOTAL				536.024,44
		RUA LUXEMBURGO				
1.0		SERVIÇOS EM TERRA				
1.1	Composição	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo), diária de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	Dia	2,00	942,97	1.885,94
1.2	67268	Rebaxamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	Unid.	75,00	36,40	2.730,00
1.3	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	M³	2.208,00	2,76	6094,08
1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em carminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	M³	2.001,60	16,57	33.166,51
1.5	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	M³	100,00	34,28	3.428,00
1.6	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNER-ME-47-64).	M²	5.520,00	1,13	6237,60
1.7	16588/003	Execução de sub-base (M²) estabilizada granulométricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	M²	5.520,00	9,27	51.170,40
1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo espalhamento e compactação de mistura, em camadas sucessivas com 15cm de espessura, inclusive fornecimento do material.	M³	720,00	80,70	58.104,00
1.9	74209/001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²		348,67	-
1.10	19.07.590	REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO(SEM TUBULACAO E CONEXÕES)	M	261,75	19,37	5070,09
1.11	19.07.595	INSTALACAO DAS CONEXÕES, INCLUSIVE COMPLEMENTO DE TUBULACAO NO CASO DE REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM.	Unid.	26,00	379,74	9873,24
2.0		MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA				
2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	M	1.600,00	23,46	37.536,00
2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	M	55,00	21,31	1.172,05

Sandra Maria T. de Araujo
Téc. Edificações
Mat. 11875 CREA. 034393 TD

Item	Código	Discriminação dos serviços do Orçamento	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total
2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.	M	1.600,00	24,60	39.360,00
3.0	REVESTIMENTO					
3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2/m².	M²	4.400,00	3,96	17.424,00
3.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M²	220,00	642,73	141.400,60
4.0	PASSEIO					
4.1	55517	Reaterro aplicado de valas em camadas de 20cm de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	M³	540,00	22,01	11.885,40
4.2	16144/008	Passeio em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	M²	2.400,00	26,42	63.408,00
5.0	DRENAGEM					
5.1	16762/002	Construção de caixas coletoras tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m. (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente.	Unid.	12,00	839,18	10.070,16
5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	14,00	2.000,28	28.003,92
5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	Unid.	3,00	3.084,63	9.253,89
5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 0,40m de diâmetro, inclusive escavação mecânica das valas até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento dos tubos (com fornecimento dos mesmos).	M	75,00	97,56	7.317,00
5.5	16892/001	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente.	M	400,00	161,06	64.424,00
5.6	16892/005	Galerias (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente.	M	60,00	249,65	14.979,00
6.0	SINALIZAÇÃO					
Previsão no Orçamento						

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total
6.1	4 S 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	M²	75,00	12,04	903,00
6.2	4 S 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	M²	24,00	12,04	288,96
6.3	4 S 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-refletiva.	M²	8,00	353,59	2828,72
TOTAL						
628.014,56						

Pavimentação de Ruas- Rua Adelson João Alves- Centro Paulista/PE

1.0	Serviços Preliminares					
1.1	13003/002	Barracão para escritório em chapas de madeira compensada com piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	16,00	277,46	4439,36
1.2	13003/001	Barracão para depósito em tabuas com piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m²	9,00	274,36	2469,24
1.3	02.01.200	Serviço topográfico de pequeno porte (preço mínimo): diário de uma equipe com topógrafo, quatro auxiliares, teodolito, nível ótico, etc.	unid	9,00	942,97	8486,73
1.4	composição	Ensaio de resistência e estudos geotécnicos, inclusive transporte, relatórios, um furo de sondagem a pá e picareta com coleta de amostra	unid	6,00	501,77	3010,62
1.5	7329	Fornecimento e assentamento de placas de obra	m²	24,00	234,44	5626,56
1.6	13434	Instalação de gabiarras para sinalização, com 20cm , incluindo lâmpadas, bocal e balde a cada 2,00m	unid	30,00	27,12	813,60
2.0	Pavimentação					
2.1	62913/001	Demolição de alvenaria de 1/2 vez com preparo para remoção	m²	659,81	8,83	5826,12
2.2	9930/002	Demolição de pavimentação em paralelepípedo sobre areia	m²	350,00	6,37	2.229,50
2.3	7174	Demolição de meio fio	m	84,56	1,69	142,90
2.4	12983/001	Tombarmento mecânico de árvore com diâmetro de 0,15 a 0,30m, inclusive o destocamento e limpeza do local	unid	6,00	117,1	702,60
2.5	12983/002	Tombarmento mecânico de árvore com diâmetro de maior que 0,30m, inclusive o destocamento e limpeza do local	unid	9,00	168,04	1512,36
2.6	9926/002	Demolição de piso encimentado , inclusive lastro de concreto	m²	582,00	10,88	6332,16
2.7	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria em caminhão DMT 12 Km, inclusive carga mecânica e descarga	m³	121,44	16,95	2058,40
2.8	16738/001	Reposição de pavimento em paralelepípedos graníticos assentados sobre colcho de areia com 6cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2	m²	350,00	24,54	8589,00
3.0	Trabalho em Terra					
3.1	66866	Escavação mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.	m³	1.194,35	9,23	11.023,85
3.2	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarga), em caminhão basculante, D.M.T. 12 KM., inclusive carga (mecânica) e descarga.	m³	1.218,94	16,95	20.661,03
3.3	67302	Regularização do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, umedecimento, e compactação com espessura de 15cm, teor de compactação a 100% AASHO normal (DNFR-ME-47-64).	m²	2.736,00	1,13	3091,68
3.4	15543/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.	m³	2.658,00	34,28	91.116,24
4.0	Construção de Pavimentação					

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

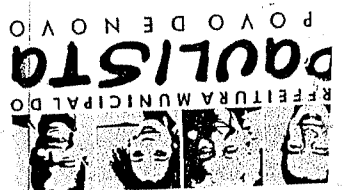
Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
4.1	16588/003	Execução de sub-base (M ²) estabilizada granulométricamente c/ 20cm de espessura, abrangendo espalhamento, homogeneização, umedecimento e compactação, teor de compactação a 100% AASHO intermediário (DNER-ME-48-64), inclusive fornecimento do material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.	m ²	547,20	38,05	20.820,96
4.2	19267	Execução de base de macadame hidráulica, inclusive fornecimento do material	m ³	394,50	142,28	56.129,46
4.3	19316	Imprimação mecânica com CM-30, taxa 1,2l/m ²	m ²	2.630,00	3,96	10.414,80
4.4	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	m ³	172,95	642,73	111.160,15
4.5	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.	m	787,00	23,46	18.463,02
4.6	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 14:8 com 10 cm de espessura.	m	787,00	24,6	19.360,20
4.7	16144/008	Passelo em concreto com 5,0cm de espessura, 13:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m.	m ²	1.311,35	35,05	46.962,81
4.8	7725	Realterro sem apiloamento com aproveitamento de material escavado	m ³	219,20	3,65	800,08
4.9	13108/001	Transporte de carro de mão de areia, entulho ou terra até 30,00m	m ³	340,64	16,17	5508,14
4.10	composição	Piso de Sinalização latil 20cm x 20 cm inclusive assentamento	m ²	520,00	75,09	39.046,80
5.0		Recuperação de Pavimento				
5.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emissão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m ²	m ²	1.001,00	1,77	1.771,77
5.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	m ³	50,05	642,73	32.168,63
6.0		Drenagem				
6.1	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (Ref. DR-02-Obras Recife).	unid	13,00	2000,28	26.003,64
6.2	16796/005	Galeria de tubos de concreto CA1 0,60m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	23,00	182,61	4200,03
6.3	16796/009	Galeria de tubos de concreto CA1 0,80m de diâmetro, inclusive escavação manual das valas até 1,50m de profundidade, reaterro compactado, remoção do material excedente e ainda fornecimento e assentamento dos tubos	m	175,00	278,63	48.760,25
6.4	15603/001	Concreto armado pronto fck 150kgf/cm ² controle B e fct28 241 kgf/cm ² lançado e adensado, inclusive forma escoramento e ferragens lançado e adensado em fundações	m ³	4,49	1275,43	5726,68
6.5	15705/001	Alvenaria em pedra rachão assentada e rejuntada com argamassa de cimento e areia no traço 1:6	m ³	8,19	286,71	2348,15
7.0		Diversos				
7.1	67268	Rebaixamento de pena d'água, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.	Unid.	52,00	36,40	1892,80
7.2	composição	Fornecimento e assentamento de marco de inauguração em baixo relevo	Unid.	1,00	377,00	377,00
7.3	19.07.590	Rebaixamento de distribuidor de 110 mm, inclusive escavação e reaterro (sem tubulação e conexões)	m	360,00	19,37	6973,20

Previsão no Orçamento

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS ZÂMBIA, LUXEMBURGO E SÃO JOÃO DE DEUS E RUA ADELSON JOÃO ALVES - PAULISTA/PE

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid	Qtdes	Preço Unitário	Preço Total
7.4	19.07.595	Instalação de conexões inclusive complemento de tubulação no caso de rebaixamento de distribuidor	unid	150,00	379,74	56.961,00
8.0		Limpeza de galeria				
8.1	16851/005	Limpeza de galeria de 0,80m, 0,90 e 1,00m de diâmetro	m	150,00	21,83	3.274,50
9.0		Sinalização Viária				
9.1	72947	Sinalização horizontal com tinta retrorefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro	m²	526,00	17,16	9.026,16
10.0		Recapamento da Rua Palmares - Centro				
10.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	585,00	1,77	1.035,45
10.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	29,25	642,73	18.799,85
11.0		Recapamento da Rua Adelson José Alves da Silva - Centro				
11.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	787,50	1,77	1.393,87
11.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	39,38	642,73	25.310,70
12.0		Recapamento da Rua Miguel Sesar - Centro				
12.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	644,15	1,77	1.140,14
12.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	32,21	642,73	20.702,33
13.0		Recapamento da Rua Epitácio Caxias - Centro				
13.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	676,91	1,77	1.198,13
13.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	33,85	642,73	21.756,41
14.0		Recapamento da Rua Epitácio Pessoa - Centro				
14.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	855,00	1,77	1.513,35
14.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	42,75	642,73	27.476,70
15.0		Recapamento da Rua Santa Tereza - Centro				
15.1	19332	Pintura asfáltica com aplicação mecânica, com emulsão catiônica RR-1c, taxa 0,50l/m²	M²	855,00	1,77	1.513,35
15.2	67331	Concreto betuminoso usinado a quente, inclusive aplicação e compactação.	M³	42,75	642,73	27.476,70
TOTAL						854.599,16
TOTAL GERAL						2.773.626,56

Sandra Maria T. de Araújo
Téc. Edificações
Mat. 11875 CREA. 034393 TO



Controladoria Geral

Parcer nº 106 / 2012

Para: Controladoria Geral
Para: Secretaria de Infraestrutura
Paulista: 14/08/2012.

Vossos Cumprimentos,

Autorizo o empenhamento do Boletim de Medição Nº 001/2012 (Normal) referente as ruas Zâmbia, Luxemburgo e São João de Deus e Boletim de Medição Nº 01/2012 (Normal) referente a rua Adilson João Alves, da Empresa NOVA TEC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTO LTDA, contrato nº 021/2010, referente a Serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adilson João Alves, no Município do Paulista/PE, conforme solicitado através do ofício nº 0645/2012-SEIN.

Sendo o Valor do Boletim de Medição nº 001/2012 (Normal)) referente as ruas Zâmbia, Luxemburgo e São João de Deus de : R\$ 23.643,90 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) e Boletim de Medição nº 001/2012 (Normal) referente a rua Adilson João Alves de : R\$ 9.398,44 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Este é o parecer,
Sem mais para o momento.

Ana Maria G. Martins Pacheco
ANA MARIA GONÇALVES MARTINS PACHECO
Eng.ª Civil CREA Nº 031416 D/PE
Controladoria Geral



Secretaria de Infraestrutura

Paulista, de 05 de julho de 2012.

OFÍCIO Nº0645/2012 – SEIN

Cumprimos Vossa Senhoria, vimos por meio do presente, encaminhar o Boletim de Medição nº 01 (Normal), Memória de Cálculo e Relatório Fotográfico, referentes ao CONTRATO Nº 021/2010, firmado com a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES e EMPREENDIMENTOS LTDA., cujo objeto é: Serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas Zâmbia, Luxemburgo, São João de Deus e Adelson João Alves, localizados no Município de Paulista/PE, para análise e autorização.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA:

- BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº01 (Normal) referente as Ruas Zâmbia, Luxemburgo e São João de Deus no valor de R\$23.643,90 (Vinte e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos);
- BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº01 (Normal) referente a Rua Adelson João Alves no valor de R\$9.398,44 (Nove mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos;
- Memória de cálculo;
- Relatório fotográfico.

Atenciosamente,

FRANCISCO ANTONIO MAIA FERREIRA
Secretário de Infraestrutura

Ilma. Sra.
PATRICIA BARBOSA DO REGO BARROS
Controladoria Geral

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01.2012

QUADRO RESUMO GERAL

BOLETIM DE MEDIÇÃO
MED. 01.2012

CONTRATO Nº 021/2012
CR Nº 0333.505-34/2010

EMPRESA CONTRATADA:
NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

AGORA É A VEZ DO POVO
PAULISTA
PREFEITURA DA CIDADE DO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Preço Total Atualizado	Acumulado até o Período Anterior	Medido no período	Acumulado até o Período Atual	SALDO A EXECUTAR	DESVIO %
1.0	RUA ZÂMBIA	210.440,69	-	17.573,92	17.573,92	192.866,77	8,35%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	90.860,19	-	-	-	90.860,19	
1.2	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA	183.045,35	-	-	-	183.045,35	
1.3	REVESTIMENTO	82.209,66	-	-	-	82.209,66	
1.4	PASSEIO	200.977,57	-	-	-	200.977,57	
1.5	DRENAGEM	5.028,86	-	-	-	5.028,86	
1.6	SINALIZAÇÃO	772.562,32	-	17.573,92	17.573,92	754.988,40	2,27%
1.7	TOTAL - RUA ZÂMBIA						
2.0	RUA LUXEMBURGO	179.851,88	-	2.092,02	2.092,02	177.759,86	1,16%
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	78.068,05	-	-	-	78.068,05	
2.2	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA	158.824,60	-	-	-	158.824,60	
2.3	REVESTIMENTO	75.293,40	-	-	-	75.293,40	
2.4	PASSEIO	134.047,97	-	-	-	134.047,97	
2.5	DRENAGEM	4.020,68	-	-	-	4.020,68	
2.6	SINALIZAÇÃO	630.106,58	-	2.092,02	2.092,02	628.014,56	0,33%
2.7	TOTAL - RUA LUXEMBURGO						
3.0	SÃO JOÃO DE DEUS	138.985,62	-	3.977,96	3.977,96	135.007,66	2,86%
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	56.729,86	-	-	-	56.729,86	
3.2	MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA	115.147,83	-	-	-	115.147,83	
3.3	REVESTIMENTO	67.677,30	-	-	-	67.677,30	
3.4	PASSEIO	158.401,13	-	-	-	158.401,13	
3.5	DRENAGEM	3.060,66	-	-	-	3.060,66	
3.6	SINALIZAÇÃO	540.002,41	-	3.977,96	3.977,96	536.024,45	0,74%
3.7	TOTAL - RUA SÃO JOÃO DE DEUS	1.942.671,31	-	23.643,90	23.643,90	1.919.027,41	1,22%
	TOTAL						

Daniel de Oliveira
NOVATEC CONST. E EMP. LTDA
CREA - 30.067-D/PE

Ana Elizabeth C. Cunha
DIR. DE OBRAS E PROJETOS
CREA-PE 42533-D/PE - Mat. 36719

Maria Cristina P. Monteiro
DEP. FISCAL DE OBRAS
CREA 8.640-D/PE - MAT. 10332

7/22

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01.2012

Nº do CTEF (Contrato Execução/Formatação)		BM - número	BM - data emissão		BM - Período de		04/06/2012 até 29/06/2012		Nº do CT		0093.505-54/2010		data do CT		
Indic. de Obra		Previsão de Término da Obra		Empresa Contratada		NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Agente Financeiro ou Ag. Operador Repasse		MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA		Forma de Recursos		outra (descrever)	
CTEF - Valor tot. m		CTEF - data da assinatura		Objeto do CTEF (resumido)		Serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Zambé, Luxemburgo e São João de Deus localizados no Município do Paulista/PE		Local da Obra (Bairro / Município / UF)		Inglês e Pau Amarelo - Paulista/PE		CTEF - Valor total atual		1.942.671,51	
CTEF - Valor total atual		CTEF - data do último aditivo		Local da Obra (Bairro / Município / UF)		Inglês e Pau Amarelo - Paulista/PE		CTEF - Valor total atual		1.942.671,51		CTEF - Valor total atual		1.942.671,51	
Item		Código	Descrição dos serviços do Orçamento		Unid.	Cidade	Unidade	Preço Total	Cidade	Unidade	Preço Total	Cidade	Unidade	Preço Total	
1.1	1.0	RUA ZAMBIA					150.807,57	210.440,69						1.93	
1.1	1.1	Composição													
1.1.1	67268	Rebassamento de pedras, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.													
1.1.2	67268	Rebassamento de pedras, incluindo complemento de tubulação, conexões, escavação e reaterro.													
1.1.3	66666	Execução mecânica de material de primeira categoria, proveniente de corte de subleito.													
1.1.4	13131/002	Remoção de material de 1ª categoria (com carga mecânica e descarreg) em camião basculante, D.M.T. 12 KM.													
1.1.5	15545/001	Execução de aterro (compactação mecânica) abrangendo espalhamento, homogeneização e umedecimento em camadas de 20cm de espessura, inclusive o fornecimento do barro, distância máxima 12km.													
1.1.6	67302	Regulagem do subleito, abrangendo escarificação, homogeneização, compactação e compactação com espessuras de 15cm, teor de compactação a 100% AASHTO (DNEN-MT-48-64).													
1.1.7	16586/003	Execução de sub-base (M²) estabelecida norma (DNEN-MT-47-66).													
1.1.8	05.02.200	Execução de base com brita graduada, corrida, abrangendo material proveniente de jazida (CBR 20%), D.M.T. 12 km.													
1.1.9	74209/001	Placa de obra em chapas de aço galvanizado													
1.1.10	19.07.590	REBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM, INCLUSIVE ESCAVACAO E REATERRO(EM TUBULACAO E CONEXOES)													
1.1.11	19.07.595	INSTALACAO DAS CONEXOES, INCLUSIVE COMPLEMENTO DE TUBULACAO NO CASO DE EBAIXAMENTO DE DISTRIBUIDOR DE 110 MM.													
1.1.2		MIO-TO E LINHA D'AGUA													
1.2.1	16747/002	Construção de meio-fio de concreto, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.													
1.2.2	16747/001	Construção de meio-fio de pedra granítica, rejuntado com argamassa de cimento e areia 1:2.													
1.2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos assentados sobre mistura de cimento e areia no traço 1:6, com 6 cm de espessura e rejuntados com argamassa de cimento e areia 1:2, inclusive base de concreto 1:4:8 com 10 cm de espessura.													

5/22

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01.2012

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)		BH - número	BH - data emissão	BH - Período de	Início da Obra		Previsão de Término da Obra		04/05/12		CTEF-Valor tot. ini	1.333.130,95	CTEF - data da assinatura	07/02/12	CTEF-Valor total atual	1.942.671,91	
Empresas Contratadas						NOVATTC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Tomador / Ag. Promotor ou Tomador		PREFEITURA MUN. DO PAULISTA		Agente Financiador ou Ag. Operador Repasse		MINISTÉRIO DO TURISMO / CADU		Fonte de Registro	
						Objeto do CTEF (resumido)		Serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Zambú, Luxemburgo e São João de Deus localizados no Município do Paulista/PE						Local da Obra (bairro / Município / UF)		Lança e Pau Amarado - Paulista-PE	
																Diferenças e Ajustas	
																X - OGLU ou FOT5 ou	
																Outra (descrever)	

Item	Código	Descrição dos serviços de pagamento	Unid.	Qtd	Preço	Preço total	Qtd	Preço unit.	Preço total	Qtd	Preço unit.	Preço total	Qtd	Preço unit.	Preço total
1.3		REVESTIMENTO				199.655,83			199.655,83			199.655,83			199.655,83
1.3.1	19316	Impermeação mecânica com CM-30, taxa 1,2/m²	M²	3,96	21.906,72	87.209,66			87.209,66			87.209,66			87.209,66
1.3.2	67381	Concreto betuminoso aplicado a quente, inclusive aplicação e compactação	M²	276,60	642,73	177.779,11			177.779,11			177.779,11			177.779,11
1.4		PASSEIO				87.209,66			87.209,66			87.209,66			87.209,66
1.4.1	55517	Rebordo - aplicação de valas em camadas de 20cm, de espessura com aproveitamento do mat. Escavado	M²	416,90	9.131,94	3.811,94			3.811,94			3.811,94			3.811,94
1.4.2	16144/008	Passado em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com juntas riscadas em quadros de 1,0x2,0m	M²	2.766,00	26,42	73.077,72			73.077,72			73.077,72			73.077,72
1.5		DRENAGEM				200.977,57			200.977,57			200.977,57			200.977,57
1.5.1	16762/002	Construção de caixa coletora tipo "com gaveta" (ref. DR-03-obras Recife) com dimensões internas 0,25x0,90x1,0m, (com tampa de concreto) em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente	Unid.	12,00	839,18	10.070,16			10.070,16			10.070,16			10.070,16
1.5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões 1,0x1,0x1,5m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente	Unid.	12,00	839,18	10.070,16			10.070,16			10.070,16			10.070,16
1.5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em alvenaria de 1 vez - tijolos maciços prensados, nas dimensões internas 1,5x1,5x2,0m, inclusive escavação, reaterro compactado e remoção do material excedente, com sobretampa de concreto, (ref. DR-02-Obra Recife)	Unid.	18,00	2.000,28	36.005,04			36.005,04			36.005,04			36.005,04
1.5.4		Composição				27.761,67			27.761,67			27.761,67			27.761,67
1.5.4	16892/001	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,60 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente	M	103,00	97,56	10.048,68			10.048,68			10.048,68			10.048,68
1.5.5	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado CA1 - 0,80 m de diâmetro, com escavação mecânica das valas de até 1,50 m de profundidade, reaterro compactado e remoção do material excedente	M	417,00	161,06	67.162,02			67.162,02			67.162,02			67.162,02
1.6		SINALIZAÇÃO				5.028,86			5.028,86			5.028,86			5.028,86
1.6.1	45 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano	M²	94,00	1.131,76	106.520,00			106.520,00			106.520,00			106.520,00
1.6.2	45 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-reflexiva	M²	30,00	12,04	361,20			361,20			361,20			361,20
1.6.3	45 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-reflexiva	M²	10,00	353,59	3.535,90			3.535,90			3.535,90			3.535,90

NOVATEC CONST. E EMP. LTDA
CNEA - 90.067-D/PE

Ana Elizabeth C. Cunha
DIR. DE OBRAS E PROJETOS
CNEA-PE 42533-D/PE - Matr. 96719

Maria Cristina P. Monteiro
SERV. FISCAL DE OBRAS
CNEA-PE 42533-D/PE - MAT. 10032

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

BOLETIM DE MEDICÇÃO Nº 01.2012

Início da Obra	04/05/12	Prazo de Término da Obra	Empresa Contratada
CTEF-Valor total IPI (%)	CTEF - data de assinatura	Objeto do CTEF (resumido)	NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CTEF-Valor total atualiz.	CTEF - data do último aditivo	Serviços de pavimentação e drenagem das Ruas Zambúbi, Luxemburgo e São João de Deus localizados no Município de Paulista/PE	Local da Obra (Bairro / Município / UF) Janga e Pau Amarelo - Paulista-PE
Fonte de Recursos X - OGU _____ FOTS ou _____ outra (descrever)			
Agente financeiro ou Ag. Operador Repasse MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA			
Tomador / Ag. Promotor ou Tomador PREFEITURA MUN. DO PAULISTA			

[illegible][illegible]

NOVATEC CONST. E EMP. LTDA
Daniel de Oliveira
AREA - 30.067-0/PE

Ans Elizabeth C. Cunha
DIR. DE OBRAS E PROJETOS
CREA-PE 4253-D/PE - Mat. 36719

Maria Cristina P. Monteiro
DEP. FISCAL DE OBRAS
CREA 8.640-D/PE - MAT. 10392

María Cristina P. R. Antello
DEP. FISCAL DE OBRAS
CREA 8.640-D/PE - MAT. 10332

BOLETIM DE MEDICAÇÃO Nº 01.2012

[illegible]

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01.2012

Nº do CTEF (Contrato Execução/Fornecimento)	02/2010	Nº do CTEF	01	BM - número	29/06/12	BM - data emissão	04/06/2012 até 28/06/2012	BM - Período de	0333.S05-94/2010	Nº do CT	data do CT	Grav de sigilo	#00
---	---------	------------	----	-------------	----------	-------------------	---------------------------	-----------------	------------------	----------	------------	----------------	-----

Info de obra	04/05/12	Previsão de Término da Obra	Empresa Contratada	NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREHEIMENTOS LTDA	Objeto do CTEF (resumido)	Objeto do CTEF (resumido)	CTEF - Valor tot. h/	1.955.190,95	07/02/12	CTEF - Valor total atual	1.942.671,91	Local da Obra (Bairro / Município / UF)	Jangue e Pau Amarelo - Paulista/PE	Fonte de Recursos	X - OGU outras (descrever)
--------------	----------	-----------------------------	--------------------	---	---------------------------	---------------------------	----------------------	--------------	----------	--------------------------	--------------	---	------------------------------------	-------------------	-------------------------------

Item	3.2.3	16753/001	Construção de linha d'água com paralelepípedos graníticos	Unid.	M	1.160,00	24,60	28.536,00	1.160,00	28.536,00	1.160,00	28.536,00	28.536,00	28.536,00	28.536,00
------	-------	-----------	---	-------	---	----------	-------	-----------	----------	-----------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.3.1	19316	Imprimação mecânica com CM-30 taxa 1,21/m³	M²	3.480,00	3,96	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80	13.780,80
------	-------	-------	--	----	----------	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.4.1	55517	Rebordo aplicado de valas em camadas de 20cm de	M²	348,00	22,01	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48	7.659,48
------	-------	-------	---	----	--------	-------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Item	3.4.2	16144/008	Passado em concreto com 5,0cm de espessura, 1:3:5 com	M²	2.320,00	26,42	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40
------	-------	-----------	---	----	----------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.1	16762/002	Construção de calhas coloradas tipo "com gaveta" (ref. DR-03-Obras Recife)	M²	2.320,00	26,42	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40	61.294,40
------	-------	-----------	--	----	----------	-------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.2	16781/006	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em	Unid.	10,00	839,18	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80	8.391,80
------	-------	-----------	---	-------	-------	--------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Item	3.5.3	16781/008	Construção de poço de visita tipo "com gaveta" em	Unid.	6,00	2.000,28	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68	12.001,68
------	-------	-----------	---	-------	------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.4	Composição	Galeria de tubos de concreto CA - 1 Ø40m de diâmetro,	Unid.	9,00	3.084,63	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67	27.761,67
------	-------	------------	---	-------	------	----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.5	16892/001	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	68,00	97,56	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08	6.634,08
------	-------	-----------	--	---	-------	-------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

Item	3.5.6	16892/005	Galeria (com fornecimento) de tubos de concreto armado	M	200,00	161,06	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00	32.212,00
------	-------	-----------	--	---	--------	--------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

NOVATEC CONSTR. E EMP. LTDA
CREA - 90.087-D/PE

Ana Elizabeth C. Cunha
DIR. DE OBRAS E PROJETOS
CREA-PE 42539-D/PE - Matr. 56719

Maria Cristina P. R. Santos
DIR. FISCAL DE OBRAS
CREA 8.640-D/PE - MAT. 10932

Nº do CTEF (Contrato Execução/formatação)

BM - número

BM - data emissão

BM - Período de

04/06/2012 até 29/06/2012

Nº do CT

0539.505-84/2010

data do CT

Grav de sigilo

BOLETIM DE MEDIÇÃO Nº 01.2012

Início da Obra		04/05/12		NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA		Tomador / Ag. Promotor ou Tomador		PREFEITURA MUN. DO PAULISTA		Agente Financiador ou Ag. Operador Repasse		MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA		Fonte de Recursos		X - OGU		outras (descrever)	
Previsão de Término da Obra		07/02/12		Objeto do CTEF (resumido)		Local da Obra (bairro / Município / UF)		CTEF - Valor total m²		CTEF - Valor total atual		CTEF - data do último ativo		1.942,873,91		1.942,873,91		1.942,873,91	
Previsão no Orçamento		07/02/12		Objeto do CTEF (resumido)		Local da Obra (bairro / Município / UF)		CTEF - Valor total m²		CTEF - Valor total atual		CTEF - data do último ativo		1.942,873,91		1.942,873,91		1.942,873,91	
Previsão no Orçamento		07/02/12		Objeto do CTEF (resumido)		Local da Obra (bairro / Município / UF)		CTEF - Valor total m²		CTEF - Valor total atual		CTEF - data do último ativo		1.942,873,91		1.942,873,91		1.942,873,91	

Item	Código	Descrição dos serviços do Orçamento	Unid.	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
3.6.1	4 5 06 100 11	Pintura de faixa com tinta acrílica - 1 ano.	M²	60,00	12,04	722,40	60,00	12,04	722,40	60,00	12,04	722,40	60,00	12,04	722,40	60,00	12,04	722,40	60,00	12,04	722,40
3.6.2	4 5 06 100 11	Pintura de lombada com tinta base acrílica - 1 ano.	M²	18,00	12,04	216,72	18,00	12,04	216,72	18,00	12,04	216,72	18,00	12,04	216,72	18,00	12,04	216,72	18,00	12,04	216,72
3.6.3	4 5 06 200 01	Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi-reflexiva.	M²	6,00	353,59	2.121,54	6,00	353,59	2.121,54	6,00	353,59	2.121,54	6,00	353,59	2.121,54	6,00	353,59	2.121,54	6,00	353,59	2.121,54
TOTAL GERAL:						538.111,16			538.111,16			538.111,16			538.111,16			538.111,16			538.111,16
						540.002,41			540.002,41			540.002,41			540.002,41			540.002,41			540.002,41

14/22

NOVATEC CONST. E EMP. LTDA
CREA - 80.067-D/PE

DIA. DE OBRAS E PROJETOS
CREA-PE 42533-D/PE - Matr. 96719

Maria Cristina P. Monteiro
DEF. FISCAL DE OBRAS
CREA 8.640-D/PE - MAT. 10332

Assunto: CE 2935/2012 CT 0333.505-34/2010 – PAULISTA/PE

De: luzailde.aguiar@caixa.gov.br (luzailde.aguiar@caixa.gov.br)

Para: luzia1966@hotmail.com; marciacarneirosilva@gmail.com; marcos.j.borges@caixa.gov.br;
marleidenis@hotmail.com; prefeituradopaulista@ibest.com.br; sec.infraestruturapaulista@paulista.pe.gov.br;
vgclau@yahoo.com.br; vania.joias@ig.com.br;

Data: Terça-feira, 9 de Outubro de 2012 10:28

CE 2935/2012

Recife, 09/10/12

À
Prefeitura do Paulista

Prezados Senhores,

1. Segue Relatório de Pendências vinculadas ao contrato de repasse nº 0333.505-34/2010, para ciência e providências.
2. Caso seja detectada alguma inconsistência, solicitamos a gentileza de retornar esta mensagem nos fornecendo as informações pertinentes para fins das devidas atualizações.

Atenciosamente,

Luzailde Oliveira Aguiar
Assistente Pleno
GIDUR/RE

GIDUR/RE - Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano

Lista de Pendências

Tomador: Paulista
Nº Operação: 0333505

Engenharia

Pendências:

Responsável ID

Agenor 01

Descrição
Responsável Alteração/Hora

APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO DO CPRH ATÉ A 1ª LIBERAÇÃO

Agenor 21/7/2011 10:56:52

Data	Data do Rec.	Data	Hora	Responsável
Inclusão	do Documento	Resolução	Resolução	Resolução
21/7/2011				

GIDUR/RE - Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano

Lista de Pendências

Tomador: Paulista
Nº Operação: 0333505

PC Parcial

Pendências:

Responsável ID	Descrição	Responsável Alteração/Hora	Data Inclusão	Data do Rec.	Data	Hora	Responsável
3	Foi atestado o valor de R\$ 23.643,90, sendo R\$ 22.698,14 referente aos recursos da União e R\$ 945,76 à contrapartida do Município. Para esta liberação é necessário:	23/7/2012 07:16:09	23/7/2012				
3.1	O atendimento das pendências informadas em 11/07/12;	23/7/2012 07:16:22	23/7/2012				
3.2	Depósito da contrapartida:	23/7/2012 07:16:38	23/7/2012				
3.3	Crédito do recurso da União pelo Ministério.	23/7/2012 07:17:53	23/7/2012				
4	PENDÊNCIAS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL	9/10/2012 09:48:48	9/10/2012				
4.1	Apresentar Termo aditivo de alteração de vigência datado de dd/mm/aaaa, devidamente assinado.	9/10/2012 09:49:12	9/10/2012				
4.2	Ajustar plano de trabalho no SICONV com a solicitação de vigência aprovada, já liberado para atualização. Nas abas do cronograma físico e cronograma de desembolso.	9/10/2012 09:49:26	9/10/2012				
4.3	Ao efetuar os ajustes informar a GIDUR/RE, para aprovação e conclusão da rotina.	9/10/2012 09:49:49	9/10/2012				
4.4	1.3. referente a ressarcimento de valores com publicação no DOU – Diário Oficial da União do TA de dd/mm/aa, no valor de R\$ 60,00.	9/10/2012 09:50:12	9/10/2012	Apresentar DLE – Documento de Lançamento devidamente pago,			

GIDUR/RE - Gerência de Filial de Desenvolvimento Urbano

Tomador: Paulista

Nº Operação: 0333505

PC Parcial

Pendências:

Responsável ID

5

Descrição
Responsável Alteração/Hora
Solicitamos a alimentação das abas no SICONV: Projeto, contratos, Luzalide

9/10/2012 09:52:31

9/10/2012

Data	Data do Rec.	Data	Hora	Responsável
Inclusão	Resolução	Resolução	Resolução	Resolução

Assunto: CE 2643/2013 CT 0333.505-34/2010 - PAULISTA/PE

De: Luzilde Oliveira Aguiar (luzilde.aguiar@caixa.gov.br)

Para: aniliscavalcanti@uol.com.br; joaquim.sepiag@gmail.com; luzia1966@hotmail.com; marciacarneirosilva@gmail.com; marcosj.borges@caixa.gov.br; maria.reynaldo@caixa.gov.br; marleidenis@hotmail.com; prefeituraadopaulista@ibest.com.br; ricogoes2012@gmail.com; sein.paulista.pe@gmail.com; sec.infraestrutura@paulista.pe.gov.br; tiagomagalhães@gmail.com; vgciau@yahoo.com.br; vania.joias@ig.com.br;

Data: Quarta-feira, 11 de Setembro de 2013 11:44

CE 2643/2013

Recife, 11/09/13

A

PREFEITURA DO PAULISTA,

Prezados Senhores,

1 Segue Relatório de Pendências vinculadas ao contrato de repasse nº 0333.505-34/2010. No item 4 e 5 desta CE estão listadas as demais pendências dessa operação.

2 Deverão ser adotadas as providências para que a operação tenha sua evolução normalizada.

3 Caso seja detectada alguma inconsistência, solicitamos a gentileza de retornar esta mensagem nos fornecendo as informações pertinentes para fins das devidas atualizações.

4 Pendências de engenharia:

4.1 Acusamos o recebimento dos Ofícios 803/2013 e 836/2013 da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal do Paulista que encaminham documentação referente à segunda licitação para execução das obras do contrato de repasse supracitado, contendo dentre outros documentos, novo

contrato de obras, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da empresa vencedora da segunda licitação (Construtora Ancar Ltda.) e distrito com a empresa vencedora da primeira licitação (Novatec – Construções e Empreendimentos Ltda.).

4.2 A planilha da Construtora Ancar apresenta inconsistência nos quantitativos de serviços que já foram medidos pela fiscalização da Prefeitura do Paulista e atestados pela CAIXA, quando da vigência do contrato de obras com a empresa Novatec;

4.2.1 Para a continuidade da análise de engenharia o proponente deve reapresentar planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro da Construtora Ancar com as deduções dos quantitativos de serviços já atestados anteriormente.

4.3 O proponente deve também apresentar os seguintes documentos:

- Nova ordem de serviço;
- Nova ART de execução, com comprovante de pagamento;
- Atualização das vigências das Licenças de Instalação das intervenções nas três vias;
- Cronograma físico-financeiro global, segmentado por vias;
- Detalhamento do BDI da proposta vencedora, admitindo em sua composição, exclusivamente, os seguintes itens:

- Garantia (até 0,42%);

- Risco (até 2,05%);

- Despesas financeiras (até 1,20%);

- Administração central (entre 1,00% e 8,03%);

- Tributos e

- Lucro.

5 Encontra-se pendente também:

5.1 Publicação do resumo do edital;

5.2 Declaração no modelo CAIXA em atendimento a Lei 8.666;

5.3 Declaração de atendimento ao Decreto 7983

Atenciosamente,

Luzailde Oliveira Aguiar
Assistente Pleno
GIDUR/RE

Sérgio Ricardo L. de Araújo
Engenheiro Civil
CREA 19.425/D-PE
Matrícula 039.787-1
GIDUR/RE